



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 16 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1233/E891/VI/GPAL/2020, de 25 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Novembro de 2020:

1. No documento de consulta do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) foi proposto, no capítulo referente ao trânsito e aos transportes, a implementação do princípio da primazia dos transportes públicos, incentivando a mobilidade ecológica através da criação de uma rede de transportes públicos que integre o metro ligeiro e os autocarros. Tendo Macau uma longa orla costeira, consideramos estar, desde logo, reunidas as condições para a criação de uma ciclovia, o que contribuirá para a promoção da prática de actividades de lazer. No projecto do Plano Director foi proposto para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Norte da Taipa – 2 o prolongamento da parte leste e da parte sul da zona de lazer marginal da Taipa (ciclovía), de modo a interligar com a UOPG Taipa Central – 1. Além disso, será prolongada a parte sul da zona de lazer marginal da Taipa (ciclovía), de modo a interligar com a ciclovia “Flor de Lótus”.
2. A DSAT salienta que foi proposta a melhoria das normas de circulação de velocípedes na consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, realizada no ano passado. A maior parte das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

opiniões concordou com essa proposta, pelo que a DSAT irá ponderá-las na futura revisão da lei em causa.

Anualmente, a DSAT, juntamente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tem apostado em acções de sensibilização e educativas da população, seja através de seminários ou *workshops* em escolas e bairros comunitários. Estão a decorrer também trabalhos de divulgação de informações através dos meios de comunicação, tais como a rádio, televisão, jornais, páginas na internet e aplicações móveis. A DSAT continuará a insistir na promoção de uma série de acções de sensibilização dirigidas a diferentes públicos-alvo, acreditando que sob três vertentes, ou seja, a sensibilização, divulgação e autuação, se poderá reforçar a consciencialização dos residentes, incluindo os ciclistas, para o cumprimento da lei, contribuindo portanto para a regularização da ordem do trânsito.

O GSS reitera que o CPSP tem dado muita atenção à questão da segurança rodoviária e do cumprimento da lei por parte dos ciclistas, tendo, no âmbito das acções quotidianas dos agentes de trânsito, reforçado o patrulhamento nos troços viários mais frequentados pelos amantes do ciclismo e nos locais onde se verifica com frequência situações de incumprimento da lei por parte dos ciclistas, autuando de imediato os infractores. Os dados disponíveis em torno desta matéria apontam que, de Janeiro a 6 de Dezembro de 2020, foram instaurados num total 267 processos de contra-ordenação a ciclistas por violação das normas legais aplicáveis.

O Director dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes, subst.º

Lai Weng Leong

18 de 12 de 2020